

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****nº 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023

PRO. Nº 1023/23FL. Nº 38PUBRICA DM*2 codorhodo no liato com como 3/2023*

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no *caput* do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, a favor da entidade Organização da Sociedade Civil **ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA**, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, situada na Rua Jaime Gonçalves Ferreira nº 110, Glorinha/RS, para execução do Projeto "**17ª TRILHA DAS GROTA**", de 20 e 21/05/2023, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, tendo em vista ser uma entidade na área do esporte de motociclismo off road, legalmente constituída, sem fins lucrativos e em atividade permanente no Município, sendo esta a única entidade devidamente habilitada para a realização deste tipo de evento em Glorinha.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido **TERMO DE FOMENTO** com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente, procedendo o devido repasse no valor de R\$ 32.650,00.

Glorinha, 09 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal